



**ATA DA 2^a REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DA ELEIÇÃO DO
REPRESENTANTE DO EMPREGADO NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
CBTU**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h00, reuniu-se oficialmente a Comissão Executiva responsável pela coordenação e supervisão do processo de eleição do representante do empregado para o Conselho de Administração da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, instituída pela Resolução do Diretor-Presidente nº 217-2025, de 07 de agosto de 2025. Estiveram presentes os membros da Comissão: Paulo Cesar B. de Moraes Junior, Presidente; Adriana Bressanin de Siqueira, Secretária; Rubem Pereira Pinto; Franklin Nelson Câmara e Silva; e Rinaldo Estelita Lins Júnior. O Presidente declarou aberta a reunião, informando que a pauta seria o alinhamento e a aprovação, pela Comissão Executiva, da minuta do Edital de Abertura do Processo Eleitoral, a ser publicado no dia 29/08/2025. Na sequência, foi tratado sobre a contratação do sistema de software de votação eletrônica, instrumento essencial para a condução do pleito, sendo reforçado que este deve garantir a segurança, transparência e auditabilidade do processo. O Presidente destacou os itens e requisitos que devem constar no Edital, mencionando que os mesmos foram estruturados com base nas disposições legais vigente. Também foram abordados os requisitos que deverão ser cumpridos pelos empregados interessados em candidatar-se, inclusive as vedações aplicáveis, assegurando o alinhamento com a Lei nº 12.353/2010, a Lei nº 13.303/2016, o Decreto nº 8.945/2016 e demais normativos aplicáveis. O Presidente esclareceu, ainda, sobre as áreas de formação compatíveis para fins de habilitação das candidaturas, ressaltando a necessidade de observância às exigências de formação acadêmica e experiência profissional. Foi informado aos membros que os formulários necessários à inscrição já se encontram disponíveis na Intranet da CBTU, facilitando o acesso pelos empregados interessados. Também foram esclarecidas dúvidas gerais sobre o teor do Edital. O Presidente destacou que, além do Edital de Abertura, haverá posteriormente a publicação de um Edital de Convocação para a Votação, que tratará exclusivamente das regras da eleição, explicando os detalhes operacionais da votação, prazos e formas de participação dos eleitores. Em relação ao recebimento das inscrições, deliberou-se que todos os membros das Comissões Eleitorais, por terem acesso ao e-mail institucional criado para a eleição, poderão formalizar o recebimento das candidaturas, garantindo transparência e segurança ao processo. Antes do encerramento, o Presidente questionou aos presentes se todos estavam de acordo com o teor do Edital apresentado e com a sua publicação. Todos os membros manifestaram concordância integral, aprovando a minuta para publicação no dia seguinte. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 14h26, sendo lavrada a presente ata por mim, Adriana Bressanin de Siqueira, Secretária da Comissão Executiva.

Paulo Cesar B. de Moraes Junior	Adriana Bressanin de Siqueira
---------------------------------	-------------------------------